



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

### **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.7\*\*-SSP/DF, inscrito no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO SUPERVISOR, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.191.577-\*\*,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição:

Anexo I - Plano de Ação de Fomento RNP para Projeto Infovias Estaduais Norte - Ações de Serviços e Capacitação (MCTI);

Anexo II - Plano de Ação Projeto Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2022 (CPRM);

Anexo III - Plano de Ação Projeto SIB - Sistema de Informações em Biossegurança (CTNBIO);

Anexo IV – Plano de Ação Projeto Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC (EBC);

Anexo V – Plano de Ação Projeto Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2022 (EMBRAPA);

Anexo VI – Plano de Ação Projeto Infraestrutura de Rede Avançada MD 2022 (MD);

Anexo VII - Cronograma de Desembolso para 2022 e

Anexo VII - Repactuação do Plano de Ação SISGEN 2021 (SEPEF/MCTI);

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 14.532.112,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e doze reais) alocados conforme abaixo:

I - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho No- 19.571.2021.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI, conforme Nota de Empenho 2022NE000480 (MCTI/ Projeto Infovias Estaduais Norte - Ações de Serviços e Capacitação

II - R\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho No- 22.571.3002.212H.0001. – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI, conforme Nota de Empenho 2022NE000456 (CPRM / Projeto Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2022)

III - R\$ 2.640.816,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil oitocentos e dezesseis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000480 (MCTI/CTNBIO/ Projeto SIB - Sistema de Informações em Biossegurança);

IV - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.4001.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000463 (EBC/ Projeto Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC);

V - R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões, e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.571.2203.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais

(Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000472 (EMBRAPA/ Projeto Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2022) e

VI - R\$ 476.296,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 05.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - 0001 - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000455 (MD/ Projeto Infraestrutura de Rede Avançada MD 2022).

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

### **NELSON SIMÕES DA SILVA**

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

---

2020.



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711776** e o código CRC **4328DDB2**.

---

**Referência:** Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 10711776



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO I - PLANO DE AÇÃO FOMENTO MCTI PARA PROJETO  
INFOVIAS ESTADUAIS NORTE - AÇÕES DE SERVIÇOS E  
CAPACITAÇÃO (MCTI)**

**DETALHAMENTO DO FOMENTO 2022 PARA O PROGRAMA INTERMINISTERIAL RNP (PRO-RNP)**

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que a atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura. Nesse âmbito, a RNP projeta, opera, e mantém uma rede de comunicação de dados, assegurando a sua interligação e acesso a instituições congêneres no Brasil e no exterior, bem como à rede mundial da Internet.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial composto pelo próprio MCTI e os ministérios da Educação (MEC), Saúde (MS), Defesa (MD) e Secretaria de Cultura (MTur), estabelecido em 1999 e reformulado por meio da Portaria Interministerial Nº 3.825, de 12 de dezembro de 2018.

São objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP:

- a) Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação;
- b) Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação e cultura;
- c) Promover a disseminação de tecnologias de informação e comunicação, através da implementação, em nível de produção, de novos protocolos, serviços e aplicações, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações;
- d) Planejar e empreender projetos de tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços

inovadores;

e) Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP); e

f) Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços.

O presente aditivo adiciona o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao valor do Fomento MCTI para o ano de 2022, a serem destinados ao macroprocesso *Empreendimento de Soluções em TIC*, para o atendimento ao projeto: Infovias Estaduais Norte - Ações de Serviços e Capacitação.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação desses recursos adicionais no macroprocesso respectivo de *Empreendimento de Soluções em TIC*. Na sequência, é apresentado o cronograma executivo do projeto a ser atendido por este fomento.

<b>FOMENTO 2022 MCTI</b>	
<b>Macroprocesso</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>0,00</b>
<i>Promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em TIC.</i>	
<b>Engenharia e Operação de Redes</b>	<b>0,00</b>
<i>Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.</i>	
<b>Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<b>0,00</b>
<i>Planejar e oferecer serviços que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa utilizando TIC.</i>	
<b>Empreendimento de Soluções em TIC</b>	<b>4.000.000,00</b>
<i>Desenvolver empreendimentos de soluções de interesse público baseadas em TIC.</i>	

<b>Capacitação e Disseminação do Conhecimento</b>	<b>0,00</b>			
<i>Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado na RNP.</i>				
<b>Relacionamento Institucional</b>	<b>0,00</b>			
<i>Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.</i>				
<b>Gestão e Desenvolvimento Organizacional</b>	<b>0,00</b>			
<i>Planejar e cuidar da gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.</i>				
<b>Total</b>	<b>4.000.000,00</b>			
<b>Cronograma Executivo Infovias Estaduais Norte - Serviços Avançados e Capacitação</b>				
<b>3.3 Especificação</b>	<b>3.4 Indicador Físico</b>			<b>3.5 Período de Execução</b>
	<b>3.4.1 Unidade Medida</b>	<b>3.4.2 Qtde</b>	<b>3.4.3 Custo</b>	
Capacitações em cibersegurança e em nuvem	vagas	52	R\$ 348.400,00	1 ano
(a) Armazenamento em nuvem para bases de dados e backup (b) Salas virtuais para videocolaboração	(a) TB (b) Salas	(a) 40 (b) 10	R\$ 472.100,00	1 ano

Capacitações em cibersegurança e em nuvem	vagas	52	R\$ 348.400,00	1 ano
(a) Armazenamento em nuvem para bases de dados e backup (b) Salas virtuais para videocolaboração (c) Diploma Digital	(a) TB (b) Salas (c) Diplomas de Graduação	(a) 40 (b) 10 (c) Todos	R\$ 472.100,00	1 ano
Capacitações em cibersegurança e em nuvem	vagas	52	R\$ 348.400,00	1 ano
(a) Armazenamento em nuvem para bases de dados e backup (b) Salas virtuais para videocolaboração	(a) TB (b) Salas	(a) 40 (b) 10	R\$ 472.100,00	1 ano
Capacitações em cibersegurança e em nuvem	vagas	52	R\$ 348.400,00	1 ano
(a) Armazenamento em nuvem para bases de dados e backup (b) Salas virtuais para videocolaboração	(a) TB (b) Salas	(a) 40 (b) 10	R\$ 472.100,00	1 ano
	GESTÃO RNP	NANA	R\$ 100.000,00	1 ano
	FUNDO DE INova	INova	R\$ 200.000,00	1 ano

RESERVA	NANA	R\$ 200.000,00	ano
OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	NANA	R\$ 418.000,00	1 ano
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711777** e o código CRC **16EBC12B**.

01245.009142/2020-84

10711777v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PROJETO INFRAESTRUTURA DE  
REDE AVANÇADA CPRM 2022 (CPRM)**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	PERÍODO
META 1	Serviços Avançados	Us	10	R\$ 249,28	R\$ 29.913,60	12 meses
META 2	Consultoria	Plano de Demandas Científicas	1	R\$ 204.600,00	R\$ 204.600,00	12 meses
META 3	Infraestrutura de rede e manutenção	Conectividade	13	R\$ 1.756.056,08	R\$ 1.756.056,08	12 meses
Gestão do Projeto		Operação			R\$ 256.180,32	12 meses
Fundo de reserva					R\$ 118.250,00	-
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.365.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711778** e o código CRC **6391E7FC**.



MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO III - PLANO DE AÇÃO PROJETO SIB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM BIOSSEGURANÇA (CTNBIO)**

Meta	Especificação	Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2022			Período de Execução	
		Indicador Físico	Unidade Medida	Qtde	Custo	
<b>Desenho de visão de negócio</b>	Identificar e mapear os processos de dados de negócios; Entrevistas de imersão; Modelos conceituais e lógica de dados	- Visão de negócio especificada; - Processos mapeados.		1	R\$ 300.687,25	03 meses
<b>Especificação de Requisitos e Protótipos</b>	Especificação do sistema de informações de biossegurança; Elaboração de protótipos de baixa fidelidade; Histórias de usuário, mensagens, regras de negócio, priorização do backlog; Definição do MVP; Planejamento das sprints de desenvolvimento.	- Requisitos Especificados; - Protótipo para desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias; - MVP definido		1	R\$ 441.013,11	06 meses
<b>Arquitetura e segurança</b>	Desenho da arquitetura para o projeto de software; Ferramentas para controle de versão (GIT); Desenho de infraestrutura de nuvem; Segurança da informação para definição da arquitetura; Adequação a LGPD, análise de código e solução.	- Arquitetura implementada; - Códigos e solução aderentes a LGPD; - Desenho de infraestrutura de nuvem implementado.		1	R\$ 366.596,73	06 meses
<b>Construção de MVP da solução</b>	Construção do MVP de acordo com os requisitos, arquitetura e dados definidos na fase de desenho da solução.	- Primeira versão do sistema implementada em produção		1	R\$ 974.655,53	06 meses
<b>Serviço de nuvem</b>	Hospedagem em nuvem do sistema SIB.	- Sistema hospedado		1	R\$ 38.971,82	06 meses
<b>Gestão do Projeto</b>	Realização da gestão da cooperação.			1	R\$ 386.851,32	06 meses
<b>Fundo de Reserva</b>	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020.			1	R\$ 132.056,77	06 meses
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.640.816,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 10711779 e o código CRC A6651568.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO PROJETO SOLUÇÕES PARA  
PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ACERVO DA EBC  
(EBC)**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Custo</b>	<b>Período Execução</b>
1	Manutenção enlaces para 6 locais	Operação e Manutenção da última milha para as 6 unidades da EBC. - Redecomep: Brasília, Rio de Janeiro; São Luís; São Paulo; - Provedor local: São Paulo, Tabatinga.	Custeio Operacional	6	R\$ 348.500,00	12 meses
2	Experimentação de serviços em nuvem e 150 horas de Consultoria especializada	Disponibilização e gerenciamento de um ambiente em nuvem pública para implementação experimentação de serviços para preservação e disponibilização de acervos, Consultoria em serviços RNP (Gestão de Serviços)	Relatório de uso dos serviços de computação em nuvem. Relatório de prestação de serviços	1	R\$ 183.932,55	12 meses
3	Soluções para armazenamento e distribuição do acervo e 150 horas de Consultoria	Uso, suporte e customização de soluções para armazenamento e distribuição do acervo, Consultoria em serviços RNP	Relatório de atividades. Relatório de prestação	1	R\$ 352.314,00	12 meses

CONSULTORIA especializada	SERVIÇOS RNP (que envolvem a Infraestrutura Segurança, Governança)	de serviços			
Gestão da Cooperação	Realização da gestão da cooperação	-	-	R\$ 65.253,45	12 meses
Fundo de Reserva				R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711780** e o código CRC **177BB913**.

01245.009142/2020-84

10711780v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO V - PLANO DE AÇÃO PROJETO INFRAESTRUTURA DE  
REDE AVANÇADA EMBRAPA 2022 (EMBRAPA)**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERÍODO
META 1	Serviços Avançados	Serviços	1	R\$ 184.800,00	R\$ 184.800,00	12
META 2	Difusão de Resultados e Informações Fase 5	Consultoria	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	12
META 3	Service Desk Fase 4	Consultoria	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	12
META 4	GSTI Fase 4	Consultoria	1	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00	12
META 4	Plano Plurianual de Gestão de Demandas Científicas Fase 2	Consultoria	1	R\$ 204.600,00	R\$ 204.600,00	12
	Infraestrutura de rede e manutenção	Conectividade da Rede Embrapa	48	R\$ 2.936.697,84	R\$ 2.936.697,84	12
Gestão do Projeto		Operação	-	R\$ 402.902,16	R\$ 402.902,16	12
Fundo de Reserva RNP		-	-	R\$ 202.500,00	R\$ 202.500,00	
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.050.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711781** e o código CRC **327D5871**.

---

01245.009142/2020-84

10711781v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO VI - PLANO DE AÇÃO PROJETO INFRAESTRUTURA DE  
REDE AVANÇADA MD 2022 (MD)**

Meta	Etapa	Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Custo	Período Execução
1	Ação 01	Manter a conectividade de Redes Avançadas	Unidades conectadas	3	R\$ 212.000,00	12 meses
2	Ação 02	Capacitar o Corpo Técnico de Especialistas em TIC do MD	Colaboradores Capacitados	54	R\$ 155.396,44	12 meses
Gestão do Projeto	Apoio a coordenação do Projeto		-	-	R\$ 40.244,28	12 meses
<b>SubTotal - 1</b>				-	<b>R\$ 407.640,72</b>	
Operacional Administrativo (11%)				1	R\$ 44.840,48	
<b>Subtotal - 2</b>				-	<b>R\$ 452.481,20</b>	
Reserva Financeira (5%)				1	R\$ 23.814,80	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 476.296,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711782** e o código CRC **89ACE7EA**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO VIII- Repactuação do Plano de Ação SISGEN 2021 (SEPEF/MCTI)

<b>Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Custo</b>	<b>Período Execução</b>
<b>Meta 1 - Definição de requisitos, prototipação e desenvolvimento do MVP</b>	Construção do MVP do módulo de cadastro de pesquisa científica no âmbito do SisGen	MVP homologado	1	R\$ 631.669,83	04 meses
<b>Meta 2 - Segurança e conformidade com LGPD</b>	Análise e aderência a LGPD e segurança da informação	Relatório de conformidade com LGPD	1	R\$ 48.705,55	01 mês
<b>Meta 3 - Infraestrutura</b>	Infraestrutura em nuvem Licenças	Ambiente em nuvem e licenças	1	R\$ 46.051,07	08 meses
<b>Meta 4 - Suporte e operação tecnológica</b>	Atendimento 3º nível	MVP operacional	1	R\$ 30.188,06	04 meses
<b>Apoio a coordenação do Projeto</b>				R\$ 68.495,00	8 meses
<b>Fundo reserva</b>	Recomposição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020.			R\$ 40.255,49	8 meses
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 865.365,00</b>	<b>8 meses</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e**



**Inovações**, em 28/12/2022, às 07:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711784** e o código CRC **243F0DE7**.

---

01245.009142/2020-84

10711784v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Jan./ 2022	Fev. / 2022	Mar./ 2022	Abr./ 2022	Mai. / 2022	Jun./ 2022

Jul./ 2022	Ago. / 2022	Set. / 2022	Out. / 2022	Nov./ 2022	Dez./ 2022
				R\$ 14.532.112,00	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711783** e o código CRC **418237F7**.